

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2302.01/2026

O MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 79, torna público o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2302.01/2026**, nos seguintes termos:

1. DA MOTIVAÇÃO

Verificou-se, após a publicação do Edital nº **PE2302.01/2026**, que o Termo de Referência disponibilizado como anexo não continha, de forma integral e adequada, as informações relativas à forma de execução dos serviços objeto do Pregão, em razão de equívoco material no momento da anexação do documento.

Constatado o erro, impõe-se a devida correção, a fim de assegurar a plena transparência, publicidade e clareza das condições de execução contratual.

2. DA RETIFICAÇÃO

Fica substituído o Termo de Referência anteriormente publicado, passando a vigorar o **Termo de Referência retificado**, que integra o presente ato para todos os fins de direito, contendo as informações completas acerca da forma de execução dos serviços.

3. DA AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO MATERIAL DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Esclarece-se que a presente retificação:

- Não altera os valores previamente fixados para remuneração dos serviços;
- Não modifica critérios de habilitação;
- Não altera requisitos técnicos de qualificação;
- Não impacta as condições de habilitação;
- Não modifica o período de inscrição;
- Não altera a natureza jurídica do procedimento.

Trata-se exclusivamente de correção material e complementação descritiva quanto à forma de execução dos serviços, sem qualquer impacto concorrencial ou econômico, especialmente por se tratar de procedimento de Pregão Eletrônico com valores previamente definidos pela Administração.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente retificação encontra amparo:

- a) No art. 79 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o credenciamento como procedimento auxiliar;
- b) No princípio da autotutela administrativa;
- c) Nos princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência;
- d) No art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, considerando que a alteração não afeta formulação de proposta, por inexistir disputa de preços no credenciamento.

5. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2302.01/2026

6. DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Retificação será publicado pelos mesmos meios utilizados para divulgação do edital original, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, assegurando ampla transparência aos interessados.

Município de Saboeiro/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco Clodoaldo de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS